

Portaria Nº 08/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 17 de janeiro de 2018.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, considerando o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear um Grupo de Trabalho (GT) para proceder uma análise dos Planos de Carreira do corpo docente e do corpo técnico – administrativo, com vistas a atualizações e adequações pertinentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo enumerados, tendo como coordenador o primeiro membro, e na ausência deste, o segundo.

1. Wanessa Rafaela Lima Nascimento
2. Saulo Medeiros Diniz; e
3. Ieda Isabella de Lira Souza.

Art. 3º Todos os atos do Grupo de Trabalho devem culminar com a apresentação de um documento - proposta para cada categoria, a serem apreciados pela Reitoria, com vistas ao CONSUNI.

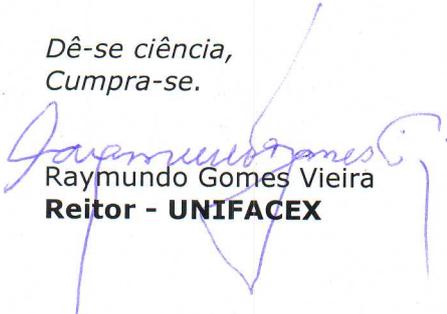
Art. 4º O Grupo de Trabalho deve considerar todos os aspectos de ordem gerencial e trabalhista, devendo se valer do marco normativo existente, tanto da legislação federal, como documentos orientativos do MEC, e outros pertinentes ao tema.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 29 de Janeiro de 2018 e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
Reitor - UNIFACEX